



DECRETO Nº 327/2018

De 26/09/2018

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2018, e da outras providencias”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUN DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICOS	
19 3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	R\$ 14.000,00
04.122.0003.2.003		
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
40 3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	R\$ 24.000,00
04.122.0005.2.005		
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
52 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	R\$ 60.000,00
28.846.0000.0.004		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
67 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 298.000,00
12.365.0007.1.013		



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
78 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.580,00
12.365.0008.2.009		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
79 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAS CIVIS	R\$ 194.500,00
12.365.0008.2.009		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
80 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 58.000,00
12.365.0008.2.009		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
84 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 148.000,00
12.365.0008.1.017		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
90 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
12.361.0009.2.010		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
99 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 6.000,00
12.361.0010.2.011		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.02	AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS	
148 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
10.301.0014.2.015		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
163 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO - FUNDO A	R\$ 10.000,00
08.244.0016.2.021	FUNDO	



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
207 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAS CIVIS	R\$ 17.920,00
18.122.0020.2.027		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
230 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 150.000,00
15.451.0022.2.029		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.11.03	MANUTENÇÃO	
249 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 5.000,00
15.452.0024.2.031		

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
81 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 160.000,00
12.365.0008.2.009		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
112 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 470.000,00
12.361.0010.1.021		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.07	MERENDA ESCOLAR	
122 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 285.000,00
08.243.0012.2.013		



02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA	
02.07.02	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	
149 3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC - PES. FÍSICA	R\$ 10.000,00
10.301.0014.2.015		
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.08.01	FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
164 3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC - PES. FÍSICA	R\$ 10.000,00
08.244.0016.2.021		
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.01	ESPORTE E LAZER	
184 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
27.812.0018.2.024		
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO	
02.09.02	CULTURA E TURISMO	
195 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
13.392.0019.2.025		

Artigo 3º - Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 26 de Setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 26/09/2018.

Maria Regina Pereira

Chefe de Expediente